



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI N° 670/2015

**“Dispõe sobre a criação da
Coordenação de
Desenvolvimento
Estratégico.”**

A Prefeita Municipal de Urucui-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucui, aprovou, e a Prefeita Municipal sancionou, a seguinte Lei.

Art. 1° - Com a extinção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico através da Lei n° 667/2015, fica criada a Coordenação de Desenvolvimento Estratégico, vinculada a Secretaria de Administração, com os seguintes cargos:

- 1** Diretor de Desenvolvimento;
- 1** Diretor de Articulação;
- 1** Motorista;
- 1** Atendente;
- 1** Auxiliar de Serviços Gerais;
- 1** Vigia;

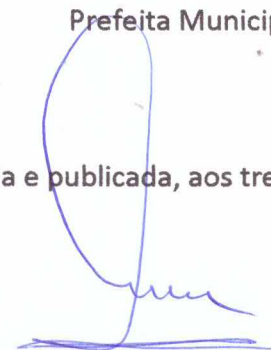
Art. 3° - Esta Coordenação tem as mesmas atribuições da antiga secretaria.

Art. 4° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Urucui-PI, 08 de Junho de 2015.


DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Sancionada, Registrada e publicada, aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze.


OSMAR ALEXANDRE MOREIRA
Secretário Municipal de Governo